



MOÇÃO N° 55

REPÚDIO ao reajuste dos medicamentos autorizado a partir de 01 de abril pelo Governo Federal através da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – Ministério de Estado da Saúde.

APRESENTADA

Eury Jahn
Presidente

04/05/2021

APROVADO

Eury Jahn
Presidente
11/05/2021

O Governo Federal autorizou o aumento no preço dos medicamentos a partir de 1° de abril, conforme anunciado pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos. Esse reajuste, que foi de até 10,08%, constou como sendo o maior aplicado desde 2016 e, mais, representando o dobro do praticado no ano passado (2020).

Embora estivesse de acordo com a legislação em vigor - o reajuste anual dos preços dos medicamentos deve ser definido considerando a inflação e outros indicadores do setor -, não se esperava que tal porcentagem fosse aplicada, pois os impactos econômicos causados pela pandemia (que perdura há mais de um ano), como o aumento da taxa de desempregados e a consequente perda de renda das famílias, deveria ter sido levado em conta, principalmente por tratar-se de produto essencial à saúde.

Pelo exposto,

Apresento à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de REPÚDIO ao reajuste dos medicamentos autorizado a partir de 01 de abril pelo Governo Federal através da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos, dando-se ciência desta deliberação ao Ministério de Estado da Saúde.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 2021.

CÍCERO CAMARGO DA SILVA
'Cícero da Saúde'